



2ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE ITAPETININGA/SP – 2º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)s executado(a)s **RODRIGUES & MORAES RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA (CNPJ 09.401.925/0001-19), REPRESENTANTE LEGAL. NILTON JOSÉ RODRIGUES (CPF 983.848.568-34), DAIANE MORAES RODRIGUES (CPF 304.212.638-22), os terceiros interessados CRISTIAN JOSÉ COSTA LOPES e ALINE VIEIRA RODRIGUES LOPES, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito – Proc. 1000928-78.2015.8.26.0269 – Ajuizada por DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (CNPJ 03.476.811/0001-51).**

O Dr. Aparecido Cesar Machado, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 20/05/2019 às 14:00h, e com término no dia 22/05/2019 às 14:00h,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no **dia 22/05/2019 às 14:01h, e com término no dia 11/06/2019 às 14:00h,,** caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 1: Um terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado por parte do lote 13, da quadra C, da Vila Serafim, com frente para a rua Sete, medindo cinco 5,00 metros de frente, por vinte e oito 28,00 metros da frente aos fundos, com a área de cento e quarenta 140,00 metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 12; do lado oposto, com o remanescente do lote 13, alienado a Everaldo Antunes Ferreira; e, nos fundos, com parte do lote 4, de propriedade de Maria Aparecida Barbosa, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga, sob nº 45.673.

AVALIAÇÃO: R\$ 65.307,21 (Sessenta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos) devidamente atualizado pela tabela pratica do TJSP, em setembro/2018.

ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: **Av.11** Hipoteca em favor do DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA; **Av.12** Penhora Exequenda.

DEPOSITÁRIO: Nilton José Rodrigues, Daiane Moraes Rodrigues e Rodrigues & Moraes Rodrigues Supermercado Ltda.

As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Uilian Aparecido da Silva, inscrito na JUCESP sob o nº 958.

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO: o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, que só poderão ser autorizadas pelo Juízo nos termos do art. 885 do CPC, facultada a parte interessada cumprir o disposto no atr. 895 CPC/2015

GOLD LEILÕES

Telefones: (11) 2741-9515 | (11) 2741-9946

Site: www.leiloesgold.com.br | E-mail: contato@leiloesgold.com.br



A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895 §7º, CPC/2015).

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através do site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br) no Portal de Custas e guia de depósito judicial, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar em dinheiro, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem (não incluso no valor do lance), na conta do Gestor Leiloeiro a ser informada após o termino do certame.

DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.**

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br.

Fica(m) do presente edital o(a)s executado(a)s **INTIMADO(A)(S)** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação; correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas À desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

APARECIDO CESAR MACHADO
JUIZ DE DIREITO

GOLD LEILÕES

Telefones: (11) 2741-9515 | (11) 2741-9946

Site: www.leiloesgold.com.br | E-mail: contato@leiloesgold.com.br